

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 149/2024 - PROCESSO
N.º 2006/2024 – CP N.º 07/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **Secretário Municipal de Obras Públicas** o **Sr. ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º RG: [REDACTED] e do **CPF/MF** n.º [REDACTED] e **Sra. Karina Fernandes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º [REDACTED] de outro lado a empresa **S4 CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.107.948/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Eliseu de Souza Volpe, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no **CPF/MF** sob o n.º [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto **“Contratação de empresa especializada para Execução da 2ª Etapa da Revitalização da Orla do Perequê Açu, no Município de Ubatuba”** para prorrogação de prazo em mais **06 (seis) meses** passando a vigência de **21 de julho de 2026 a 20 de janeiro de 2027**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no Art. 111, Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de julho de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

DS/CONT/CSB





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 11 SET. 2026

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretaria Adjunta de Obras Públicas

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELISEU DE SOUZA VOLPE
Data: 11/09/2026 12:36:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S4 CONSTRUTORA LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG [REDACTED]

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG [REDACTED]

